

Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13036, de 28 de Outubro de 1942,

## NOMEIA: ✓

a partir desta data, o senhor Manoel Almeida Lima, para exercer em substituição o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Gubirós, com função de Fiscal da Sede do Município, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Outubro 1956

a) Restor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Outubro 1956

a) Augusto Costa  
Secretário

# Decreto nº 823

## O Prefeito.

Dispõe que se observe, na execução do orçamento do município de Pompéia para 1957, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7/11/56